



ALDA PAES

1º CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DO JABOATÃO

Sua escritura sem complicações

1. Compareça ao Cartório ou acesse nossos canais digitais. **Informe o ato desejado.**
www.cartorioaldapaes.com.br
notas@cartorioaldapaes.com.br
[@cartorioaldapaes](https://www.instagram.com/cartorioaldapaes)
 (81) 3203-8146

Indicaremos os **documentos necessários, preço e prazo.**

3. Após a análise, **enviaremos a minuta** para conferência.

Confira a minuta, ajustamos o que for necessário à **Lavratura.**

5. Agendamos o dia e horário para **coleta das assinaturas.** Para as assinaturas digitais, agendamos uma **videoconferência.**
*Necessário um certificado digital padrão ICP-Brasil ou e-notariado,

Continue seguindo as orientações de prevenção ao coronavírus



Vaccine-se!



@cartorioaldapaes



DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LAVRATURA ESCRITURAS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

(Lei 4.591/1964 - Lei 10.406/2002)

SE O INCORPORADOR FOR PESSOA FÍSICA, APRESENTAR:



- RG e CPF e/ou CNH (inclusive do cônjuge, se houver);
- Especificar nacionalidade e profissão (inclusive do cônjuge, se houver);
- Certidão de nascimento/casamento e escritura de pacto antenupcial, se houver;
- Comprovante de residência;
- Informar endereço eletrônico (e-mail) (inclusive do cônjuge, se houver).

1. Caso a parte seja representada por procuração, apresentar certidão ou traslado emitida em até **90 dias.**
2. Os **solteiros, divorciados, separados judicialmente e viúvos** deverão ainda informar sobre a existência ou não de união estável.

SENDO A INCORPORADORA PESSOA JURÍDICA, APRESENTAR:



- Contrato Social e/ou última alteração ("S.A": Estatuto e a Ata de Eleição da Diretoria);
- Certidão atualizada da Junta Comercial;
- RG e CPF e/ou CNH dos representantes;
- Informar endereço eletrônico (e-mail).

Caso seja representada por procuração, apresentar certidão ou traslado emitida em até **90 dias.**

COM RELAÇÃO AO IMÓVEL (TERRENO), PRECISAMOS:



- Certidão de propriedade do imóvel (validade de 30 dias);
- Sequencial Imobiliário (+ RIP, se for de marinha);
- Certidões Negativas de Débitos (IPTU, Bombeiro, Condomínio e Foro, se for de marinha).

COM RELAÇÃO AO EMPREENDIMENTO, É PERTINENTE APRESENTAR:



- Planta e Memorial Descritivo;
- Projeto Arquitetônico aprovado pela prefeitura;
- Quadros da NBR 12.721/2006;
- Alvará de Construção (caso o empreendimento esteja em construção);
- Habite-se e CND/INSS (caso o empreendimento já esteja construído);
- Atribuição de unidades autônomas (quando houver mais de 1 proprietário);
- Convenção de Condomínio.

IMPORTANTE

O valor da **escritura** é calculado de acordo com a quantidade de unidades autônoma que o empreendimento terá. Se existir transferência de parte de imóvel, será recolhido o tributo correspondente. As despesas com despachantes são calculadas à parte. **Você pode solicitar um orçamento com o escrevente que lhe auxiliará.**

O Cartório ajudará na emissão das certidões em nome do(a) INCORPORADOR(A)! [\(via internet\)](#)

ATENÇÃO: A transferência da propriedade do imóvel só acontece com o devido registro da escritura no Cartório de Registro de Imóveis competente, sendo que, enquanto não a registrar, o vendedor continua a ser havido como dono.

RESUMO DAS DESPESAS	
Imposto (de 1,8 a 3%)	Se houver transferência
Escritura	Cartório Alda Paes
Registro e Averbações	Cartório de Registro

Está sem tempo?

Utilize nosso atendimento eletrônico.



(81) 3203-8146